

DECRETO Nº 30.698

ALTERA O ANEXO II DO DECRETO Nº 30.250, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE APROVA O PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município, no âmbito deste Poder,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II do Decreto nº 30.250, de 01/02/2021, que aprova o Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI para o exercício de 2021, passando a vigorar conforme a seguir:

"ANEXO II

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
SEME	x	x	x	x	x	x						
SEMUS		x	x	x	x	x						
SEMAD - Subsecretaria de Transporte						x	x	x	x	x	x	x
SEMDES									x	x	x	x
Levantamento dos Sistemas de Controle Interno		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Monitoramento Portal da Transparência	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de junho de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 340039003800310037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

